



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 267/2017
19/09/2017 - 16:41
IND 1255/2017

INDICAÇÃO /2017

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto as secretarias competentes, para que alterem a denominação da Guarda Civil para Polícia Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Tramita pelo Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 5488/16, que altera o Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei 13.022/14) já aprovado pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, e aguarda conclusão da proposta.

Tal projeto permite que possa ser assegurada a utilização da denominação “Polícia Municipal” pela guarda civil, civil municipal, metropolitana e civil metropolitana, pelo principal motivo de ser evidente a competência típica de polícia e seu exercício das principais funções, como uso da força, patrulhamento, proteção à vida, entre outras, sendo que a conseqüente mudança em sua denominação não afetaria seu estatuto, competência e atribuições, tão somente traria benefícios, uma vez que em grandes países tal nomenclatura já é utilizada, por exemplo, Itália (Polizia Municipale), México e Argentina (Policía Municipal), Estados Unidos da América (Municipal Police Departments), e vários outros, contribuindo com a uniformização da identificação por parte da população em geral, garantindo maior sensação de segurança e coibindo o crescimento do crime.

Importante mencionar, a cidade de São Paulo, adotou recentemente tal medida, alterando o nome das viaturas e uniformes utilizados pelos profissionais da área, sendo inauguradas pelo Prefeito João Doria no dia 6/09/2017.

Assim, a presente indicação visa sugerir que o Executivo Municipal analise tão importante sugestão, uma vez que contamos com um efetivo com mais de 250 guardas, e tal atribuição poderia ensejar muitos benefícios.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*



PROT-CMI 267/2017
19/09/2017 - 16:41
IND 1255/2017

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 19 de setembro de 2017.

Luiz Alberto 'Cebolinha' Pereira

Vereador